

PARECER CME Nº 008/2005

Aprova Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Antunes dos Santos, localizada em Morro Agudo, com vigência a partir de 2005.

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou a este Conselho proposta de Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Antunes dos Santos com alteração na periodicidade de comunicação dos resultados da avaliação do aproveitamento do educando, para análise.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental José Antunes dos Santos, localizada em Morro Agudo, denominada pela Lei Municipal nº 4330 de 02 de dezembro de 2003, iniciou seu funcionamento em 1935 sendo oficializada como Escola Municipal de Ensino Fundamental São José pelo Decreto Municipal nº 168/77, 980/81 e 9133/2000 e com autorização de funcionamento pelo Parecer CEE nº 207/84 e 592/86.

As alterações propostas no Regimento Escolar aprovado pelo Parecer CME 07/2003 encontram-se adequadas às exigências legais, o que permite a aprovação por este Conselho.

Em 21 de fevereiro de 2005.

*Ana Zenaide Gomes Ourique
Angelita Borges Cardoso
Dalva Maria Provenzi de Carli
Dilce Eclai de Vargas Gil Vicente
Evi Antônia Boeira de Barcelos
Sandra Silva da Luz
Santino Telmo Gomes*

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 21 de fevereiro de 2005.

DILCE ECLAI DE VARGAS GIL VICENTE
Presidente do CME